

COMMERCIO DE JOINVILLE



Anno V.

Assinatura
Anno 8.000
Semestre 4.000

Joinville, 22 de Maio de 1909

Anuncios
mediante ajuste

N. 211

A questão dos trilhos

Seu aspecto jurídico

Bem havíamos dito em nosso último numero, que o «Kolonie-Zeitung» não opporia um único argumento serio contra o que tínhamos afirmado.

Realmente, ao envez de exhibir os dispositivos da Constituição do Estado e da Lei Organica do Municipio em que se baseou o apresentante do projecto, para dizer que a licença concedida a A. Baptista & Cia, invadia as atribuições do Poder Legislativo, — como está escrito no projecto apresentado pelo Sr. Otto Boehm — ao envez disso, o «Kolonie» estende-se em digressões superfluous, repletas de afirmações gratuitas, desprovidas de elementos probatorios, torcendo o sentido das phrases muitas vezes, com o intuito, talvez, de desviar a atenção do objectivo capital — que é a competencia do Superintendente, em face da lei — pela complexidade dos assumptos aventados.

Mas não nos embaraçaremos nessa meada que preparam o «Kolonie». A questão é de si clara e simples.

Trata-se da competencia do Superintendente para conceder essas licencias de acordo com as leis vigentes.

O «Kolonie», para fundamentar o projecto que falla tão convictamente em Constituição e em Lei Organica e assim todo o arrazoado do seu artigo, baseado na *questão de princípios*, na *questão de direito*, apenas encontrou, com certeza na busca que deu a ultima hora, o art. 85 das Posturas, que mostraremos adianto ser inaplicavel e improficio para o caso.

Notem bem — o projecto cogita da competencia do Superintendente e diz basear-se na Constituição e na Lei Organica: pois bem, o seu defensor, para sustentar-o, estribava-se em um artigo das Posturas, o qual trata do atravancamento das ruas, etc.!

Pois havemos de mostrar-lhe, que são as proprias Posturas que dão poderes ao Superintendente para conceder licencias similares,

FOLHETIM

Joaquim Manoel de Mamedo

A Moreninha

VI

Augusto com seus amores

Poucos momentos depois da scena antecedente, a sala de jantar ficou entregue unicamente ao insaciável Kebler, que entendeu, não sabemos si mal ou bem, que era muito mais proveitoso ficar fazendo horas a media duzia de garrafas de belo vinho, do que acompanhar as moças, que se foram deslizar pelo jardim. Outro tanto não fizeram os rapazes, que de certo acompanharam, assim como pais, maridos e irmãos, todos animados e cheios de prazer e harmonia, dispostos a acabar o dia e entrar pela noite com gosto.

Mas dissemos que não sabíamos se Kebler havia feito bem ou mal ao não imitar os outros. Sem dúvida já fomos condenados por homem de mau gosto: cumprimos dar algumas razões. Entendemos, é para nós, que por diversos caminhos visto, tanto o alemão como os rapazes, a um mesmo fim. Em resultado, esgotadas as garrafas e terminado o passeio, haverá mona, não só na sala de jantar, mas também no jardim: a diferença é que uma será mona de vinho e a outra de amor: esta ultima costuma sempre ser a mais perigosa. Pela nossa parte confessamos que não ha cacheça que embeleze mais depressa do que uma

como sempre se entendeu e praticou.

O nosso escopo principal é não nos desviarmos do assunto e encararmos a questão, sob o ponto de vista jurídico, como prometemos em nosso ultimo numero.

De relance, porém, seja dito, para reintegração da verdade e de lealdade na discussão, o seguinte:

— Não dissemos que Jordan, Gerken & Cia, houvessem assentado trilhos sem licença da Superintendencia: dissemos sim — *sem para isso pedir licença ao Conselho* — como sempre foi praxe observada.

E' isto que está escrito no nosso artigo de 8 do corrente. O «Kolonie» não pode adulterar um pensamento tão claro.

Tudo o mais que afirma o «Kolonie» não passa de um estratagema para baralhar a questão.

Prometemos no nosso artigo ultimo mostrar que não ha um só dispositivo da Constituição, nem tampouco da Lei Organica, que vede ao Superintendente a concessão dessas licencias ou a atribua á privativa competencia do Conselho.

Será este o aspecto jurídico da questão: esbocemol-pois.

O projecto apresentado ao Conselho diz basear-se na Constituição e na Lei Organica. Não pode ser tal.

Sentimos que o pouco espaço que dispomos não nos permite transcrever todo o Título II da Constituição e o Título II da Lei Organica, que regem o assunto, para que o publico veja claramente, evidentemente, que não existe um só dispositivo, nessas duas leis basicas, que vede ao Superintendente o direito de conceder tais licencias ou a atribua á competencia privativa do Conselho. Não ha quem prove a existencia de semelhante disposição nas ditas leis, nem em quasequer outras.

A escassez de espaço não nos permite transcrever os artigos e os paragrafos dos dois Títulos das referidas leis, mas suprimimos essa falta por um processo que nos leva ao mesmo resultado: isto é, traduzirá claramente, que não existe nenhuma disposição

que se lheje nos olhos travessos de certas pessoas.

Passeava-se: cada cavaleiro dava o braço a uma senhora; e, divagando-se assim pelo jardim, o dicionario das flores era lembrado todo momento. Menina havia que, apenas algum lige dizi, apontando para a árvore:

— Acacia!

— Sonhei com você! respondia logo.

— Amor perfeito!

— Existo para ti só! tornava imediatamente.

E o intimo fazia a respeito de todas as flores que lhe mostravam; era uma doutora de borda e capello em todas as sciencias amateurias; e esta menina era, nem mais nem menos, aquela languiida e sonhadora D. Quinquina. Fiae-vos nas sossas.

Um moço e uma moça, porém andavam, como se costuma dizer, solteiros: cem vezes della se approximava o sujeito; mas a bella, quanto mais perto o via, saltava, corria, voava como um beija-flor, como uma abelha, ou, melhor, como uma doidinha; — eram elles D. Carolina e Augusto.

Augusto passeava só, contra vontade; D. Carolina por assim o querer.

Augusto via de repetir todos os bracos «engajados» duas senhoras, a quem se dirigiu, fingiram não ouvir-o e se desculparam. O inconstante não lhes fazia conta; ou, antes, queriam, tornando-se dificeis, velho requestionando as: porque, desde o programma de Augusto, cada uma delas entendeu lá consigo que seria grande gloria para qualquer o prender com inquebráveis cadeias aquela capoeria de amor, e que o melhor meio de o conseguir era fingir desprezal-o e mostrar não fazer

como prohibitiva ou privativa, nas mesmas leis.

Lançaremos um repto no final a «Kolonie» para que ellerite o artigo da lei em que se baseou o apresentante do projecto ao Conselho, para fazer aquella afirmação que lá está escrita, o qual, certamente, não poderá ser respondido, levando assim à opinião publica a convicção inabatível da verdade manifesta e inconcussa que nos propussemos mostrar.

O «Kolonie», querendo fundamentar o projecto apresentado ao Conselho pelo Sr. Otto Boehm e não encontrando nas leis referidas no mesmo projecto os fundamentos allegados, busca amparo nas Posturas e cita o art. 85 destas.

Diz o citado artigo 85:

«É proibido atravancar ou estreitar seja com o que for, as ruas, caminhos, pontes, estradas, boeiros, trapiches, praias, portos, rios e mais lugares publicos ou embarcações de qualquer modo o livre transito e navegação.»

A que proposito citou o «Kolonie» este artigo?

Estabelece elle poderes a qual dos ramos, do governo municipal para conceder licencias?

Firma alguma competencia?

Não.

Desloca tão somente a questão. O «Kolonie», não podendo sustentar as questões de direito de que tanto falou, em face das nossas leis, agarra-se ao artigo 85 das Posturas. Mas isto é uma balela.

Os trilhos não atravancam o caminho; é preferivel procurar outro artigo que proteja melhor a fuga dos questões de princípios, em relação a competencia do Superintendente.

Em S. Francisco estão as linhas de trilhos, ladeando o caes, em uma extensão enorme, sem atravancar o caminho. Lá estão, em Florianopolis, na capital do Estado, os trilhos de Carl Hoepcke e outros, estendidos ao longo do caes em ruas adjacentes. Sem atravancar o caminho. Em inumeras cidades commerciaes que é inutil e prolixo citar, encantam-se trilhos ao longo do caes e percorrendo ruas para servir

e facilidade do commercio, sem atravancar o caminho.

Somente os trilhos assentados aqui por A. Baptista & Cia, atravancam o caminho ou o caes, como quizer o «Kolonie». E' exceptional! E' mais, é pyramidal!

O «Kolonie» insiste em repetir que os trilhos estorvam o desembarque dos mercadorias dos embarcações atracados no porto, como se o termo assignado pela casa A. Baptista & Cia, perante o Sr. Axel von Dringshöfen, não tivesse todo o valor juridico, de modo a poder ser arguido por quem se julgar e provas pre-judicado.

Dissemos ainda no nosso ultimo artigo que existia disposição expressa, conferido ao Superintendente Municipal, o direito de conceder licencias dessa natureza como sempre se entendeu, como sempre se praticou.

E' o que vae ver o confrade em um artigo explicito e adequado ao caso.

Artigo 127 dos Porturas. —

Ninguém pode edificar, reedificar, ou melhorar na frente de seos predios, nas ruas da cidade, nem fazer cercas, muros ou quaisquer obras acílado ou margem das ruas, becos, praças e outros logares, sem previa licença do Superintendente.

O dispositivo não diz — sem previa licença do Conselho —, dia expressamente — *sem previa licença do Superintendente*.

Mais, claro e concludente é impossivel.

Este artigo é elucidativo e por elle pode ver o «Kolonie» que a praxe sempre seguida aqui, tem sua raizo de ser, tem seu fundamento juridico.

E agora para evitar que esta questão de direito, relativa a competencia do Superintendente para conceder as licencias em discussão, seja delongada, servindo de pasto á chicana ou sophismá, repatmos o «Kolonie-Zeitung» para que venha mostrar-nos e ao publico a disposição de lei em que se fundou o seu director, o sr. conselheiro Otto Boehm, para escrever no projecto que apresentou ao Conselho: que a licença concedida pelo Superintendente representa uma invasão do Poder Le-

gislativo em face da Constituição e da Lei Organica.

Mas o «Kolonie», para ser sincero e verídico, deve mostrar simplesmente o antigo ou os artigos das citadas leis, em que se fundou o apresentante do projecto, para avançar e escrever aquella afirmativa, por cuja responsabilidade moral o chamamos agora perante o tribunal da opinião publica.

Nada de rodeios nem evasivas. E' citar unicamente a lei que o projecto afirma existir.

O publico, assim, ficará apto a julgar que, se o «Kolonie», não apresentar a lei prometida ou procurar circunloquios, ambages e illações sophisticas para fugir á responsabilidade desta exhibição — terá confessado remetoramente que, em tudo isso, não fez mais do que armar scenarios para produzir effetto, e servir aos seus intutos, embaindo a opiniao.

Esperamos que o confrade seja claro, breve e verdadeiro.

Die Schienenfrage

Ihre Juristische Bedeutung

Wir hatten Recht, als wir in unserer letzten Nummer sagten, dass die «Kolonie-Zeitung» nicht einen einzigen ernstlichen Beweis gegen das, was wir versichert haben, beibringen würde.

Wirklich, anstatt die Bestimmungen der Staatsverfassung und des Municipialgrundgesetzes anzuführen, auf welche sich der Antragsteller stützte, um zu behaupten, dass die der Firma A. Baptista & Cia, bewilligte Erlaubnis in die Befugnisse der gesetzgebenden Gewalt eingehe — wie in dem von Hrn. Otto Boehm vorgelegten Antrag geschrieben steht, — anstatt dessen verbreitete sich die «Kolonie-Zeitung» in überflüssige Abschweifungen, vollgeprägt von billigen Behauptungen ohne jeglichen Beweis und verdreht oftmals den Sinn der Sätze, vielleicht in der Absicht, die Aufmerksamkeit von dem Hauptgegenstand, welcher die Befugnisse des Superintendents nach dem Gesetz ist, — durch

— O seu semblante?...

— Não me lembro delle.

— Mora na côte?...

— Ignoro...

— Vê-a muitas vezes?...

— Nunca.

— Como se chama?...

— Desejo muita sahel.

— Que mistério!...

— Eu devia mostrarme grato & bonade com que tenho sido tratado, quando curiosidade que veio muito avivada no seu rosto; e, pois, a senhora vai ouvir o que ainda não ouviu nenhum dos meus amigos, o que não lhes diria, porque elles provavelmente riscariam de mim. Si deseja saber o mais interessante episodio de minha vida, entremos nesta gutta, onde praticamente vivemos de teste-munhas e nois em liberdade.

Elles entraram,

Era uma gruta pouco espaciosa e cavada na base de um rochedo que dominava o mar. Entrava-se por uma aberta ala e larga, como qualquer porta ordinaria. Ao lado direito havia um banco de relva, em que podiam sentar-se, a gosto tres pessoas; no fundo, via-se uma pequena bacia de pedra, onde cabia, gota a gota, límpida e fresca agua, que ia alto do rochedo se distillava; preso por uma corrente á bacia de pedra, estava, um copo de prata, para servir a quem quisesse provar da boa agua do rochedo.

Foi este o lugar escolhido por Augusto para fazer suas revelações à digna hospeda.

O estudante, depois de certificar-se de que toda a companhia estava longe, veio sentar-se junto da Sra. Anna, no banco de relva, e começou a história dos seus amores. (CONTINUARIA)

den behandelten wickelten Stoff abzulenken.

Aber wir werden nicht in dieses Netz, welches die »Kol.-Ztg.« vorbereitet, hineinfallen. Die Frage ist sich ist klar und einfach.

Es handelt sich um die Befugnis des Superintendenten, solche Erlaubnis in Ueberinstimmung mit den bestehenden Gesetzen zu erteilen.

Die »Kol.-Ztg.«, welche in der Begründung des Antrages so sicher von Verfassung und Grundgesetz spricht, findet schliesslich mit der ganzen Auseinandersetzung ihres Artikels, der sich auf die *Prinzipienfrage*, auf die Rechtsfrage stützt, weiter nichts, — und sicherlich bei dem Suchen in letzter Stunde als den Art. 85 der Posturen, welcher auf den vorliegenden Fall, wie wir zeigen werden, nicht anwendbar und zutreffend ist.

Man bedauert wohl — der Antrag hat die *Befugnis* des Superintendanten im Auge und behauptet, sich auf die Konstitution und das Grundgesetz zu stützen; nun wohl, sein Verteidiger stützt sich, um ihn aufrecht zu halten, auf einen Posturenartikel, welcher von der Sperrung der Strassen usw. handelt!!

Nun, wir werden ihm zeigen, dass es gerade die Posturen sind, welche dem Superintendanten das Recht zugestehen, dergleichen Erlaubnisse zu bewilligen, wie man immer angenommen hat und verfahren ist.

Unsere Hauptaufgabe ist es, uns nicht von dem Gegenstand zu entfernen und die Frage vom juristischen Standpunkt aus zu betrachten, wie wir in letzter Nummer versprochen hatten.

Vorlieufig sei jedoch zur Steuer der Wahrheit und des Ernstes in der Diskussion, folgendes bemerkt:

Wir haben nicht gesagt, dass Jordan, Gerken & Cia. die Schienen gelegt hatten ohne Erlaubnis des Superintendanten, sondern wir haben gesagt, — *ohne dazu die Erlaubnis der Kammer einzuholen* — wie es auch immer Gebrauch war.

So steht es in unserem Artikel vom 8. ds. Mts. geschrieben. Die »Kol.-Ztg.« kann einen so klaren Gedanken nicht verdrehen.

Alles übrige, was die »Kol.-Ztg.« bringt, ist weiter nichts, als eine List, um die Frage zu verwirren.

Wir hatten in unserem letzten Artikel nachzuweisen versprochen, dass nicht eine einzige Bestimmung in der Verfassung, ebenso wenig wie in dem Grundgesetz, vorhanden ist, welche dem Superintendanten die Bewilligung der in Frage stehenden Erlaubnisse verleiht, oder sie der ausschliesslichen Befugnis der Kammer überweist.

Dies ist der juristische Standpunkt der Frage, treten wir ihr also näher.

Der der Kammer vorgelegte Antrag behauptet, sich auf die Verfassung und auf das Grundgesetz zu stützen. Dem ist nicht so.

Wir bedauern, dass der geringe Raum, über den wir verfügen, uns nicht erlaubt, den Titel II der Verfassung und den Titel II des Grundgesetzes, welche den Gegenstand regeln, im Wortlaut herzugeben, damit das Publikum klar und deutlich sieht, dass in jenen beiden Grundgesetzen nicht eine einzige Bestimmung besteht, welche dem Superintendanten das Recht bestreitet, jene Erlaubnisse zu erteilen, oder es der ausschliesslichen Befugnis der Kammer zuweist.

Niemand kann das Vorhandensein einer solchen Bestimmung aus den angeführten Gesetzen nachweisen, ebenso wenig aus anderen.

Mangel an Raum erlaubt uns nicht, die Artikel und Paragrafen der zwei Titel in den besagten Gesetzen wiederzugeben, aber wir wollen diesen Mangel durch ein Verfahren ersetzen, welches zu demselben Ziele führt, d. h.,

welches klar därtun wird, dass in jenen Gesetzen keine verbietende oder ausschliessende Bestimmung vorhanden ist.

</

Telegrammas

Serviço especial do "Commercio de Joinville".

Rio 19.

Reina crise política, devida à escolha dos candidatos à Presidência da República no futuro quadriénio.

Rio 19.

O Dr. Lagro Müller assume papel saliente ao lado dos senadores Pinheiro Machado e Francisco Glicério na campanha contra a candidatura Campista, favorável ao marechal Hermes da Fonseca.

Rio 20.

O marechal Hermes, depois de última conferência com os senadores Pinheiro Machado, Francisco Glicério e Lauro Müller e Dr. Francisco Salles, declarou aceitar a sua candidatura à Presidência da República.

Rio 20.

Parece que o Dr. Afonso Penna concordou na apresentação da candidatura do marechal Hermes da Fonseca.

Rio 20.

Foram reconhecidos senadores os Srs. Quintino Bocayuva e Buhões.

Rio 20.

O marechal Hermes hoje, em conferência com o Sr. Dr. Afonso Penna, Presidente da República, comunicou ao chefe do Estado que, depois de repetidas recusas, anuiria ao convite que lhe foi feito para aceitar a candidatura à presidência da República e que deixava ao alto critério de S. Exa. exonerá-lo do cargo de ministro quando julgasse opportuno.

Rio 20.

Em carta, o senador Dr. Ray Barbosa faz o histórico da candidatura David Campista; elogia o marechal Hermes, accentuando a sua brillante correção e entende que o soldado moderno deve aspirar as altas posições políticas. Acha, porém, especial a posição do Sr. marechal Hermes, visto nunca ter sido político militante, não sendo nesse caráter que levantaram sua candidatura e sim porque é comandante das forças de terra, dando-se assim, no Brasil, a seqüência das repúblicas da América Central, subordinadas à espada. Cita como capazes do Governo os Srs. Rio Branco, Quintino Bocayuva e outros e lamenta discordar da maioria dos partidários do Sr. Pinheiro Machado não apoiando o soldado ilustre. Prestigiando, contudo, o seu Governo, com ele estiver de acordo; combatê-lo-á quando não satisfizer as aspirações nacionais.

Rio 20.

Está assentada a apresentação do marechal Hermes da Fonseca à futura presidência. O vice-presidente sahirá de Minas, devendo ser ou o Dr. Francisco Salles ou o Dr. Venceslau Bras.

Rio 21.

O «Correio da Manhã» publica hoje um artigo condenando o imposto de patente comercial, criado pelo Paraná em prejuízo de entradas de mercadorias d'outros Estados e chama a atenção do Governo Federal para tal imposto, que julga ser inconstitucional.

Rio 21.

Hontem, em uma sala do Senado, reuniu-se os Srs. Pinheiro Machado, Lauro Müller, Francisco Glycerio, F. Salles e muitos outros para resolverem o lanceamento das candidaturas presidenciais.

Ficou resolvida nova convocação de 2 membros de cada bancada e de representantes dos governadores de Estado, afim de organiza-

rem um manifesto de apresentação à Nação.

Rio 21.

Amanhã, em reunião que se realizará no Senado, serão apresentadas as candidaturas dos Srs. marechais Hermes da Fonseca e Dr. Venceslau Bras à presidência e vice-presidência da República.

Rio 21.

O marechal Xavier da Camara, chefe do Estado Maior do Exército, pediu exoneração, que ainda não lhe foi concedida.

Curityba 22.

O povo da zona contestada não querendo o domínio católico, tem feito sua grande oposição em Pláticas e decretos constituintes nôos Estado. A comissão acolhida telegraphou ao Sr. Presidente da República.

Rio 21.

O manifesto dos políticos que apresentam o Sr. marechal Hermes e Dr. Venceslau Bras será redigido pelo senador cearense Francisco de Sá.

Rio 21.

O Dr. Carlos Peixoto, presidente da Câmara, dos Deputados escreveu à Mesa da Câmara, renunciando o seu lugar de presidente, permanecendo imbatível na sua resolução.

Rio 21.

Os estudantes preparam um manifesto ao Sr. marechal Hermes.

Rio 21.

Verde que será eleito presidente da Câmara o Sr. deputado por Minas Dr. Sabino Barroso.

Rio 21.

O Dr. David Campista pediu demissão de ministro da Fazenda.

Hospedes e Viajantes

Véu e regressou a Guaratuba o Sr. José Gómez de Oliveira.

Com sua jovem esposa, voltou de S. Paulo, no dia 19, o Sr. José Honório Roza, quem agradecemos a participação do seu consorte.

Malvado e nossos cumprimentos.

O Sr. Francisco, que é de todo conhecido, o Sr. coronel José Antônio de Oliveira.

De S. Bento achou-se aqui de passagem as Exmas. Sras. D. Elly Schleifer, esposa do Sr. Paulo Schleifer, e D. Sophia Koerner, esposa do Sr. Carlos Koerner.

Veio do Rio o sr. a. S. Bentz, que sua Exma. família, o Sr. Dr. Estelita Lins, ex-jurado de direito dessa comarca e actual da S. Francisco.

Por Curytiba, regressou o Sr. Oscar Müller e sua Exma. señora.

Com sua Exma. família aqui chegou de Itajubá no dia 20 o Sr. Armando Moller, aps. Reis, renovado, do lugar de servido de M. de Reis, naquela cidade para a de S. Francisco, cargo em que entra em exercício hontem. Em companhia de sua senhora veio a senhora Antónia de Souza, filha do Sr. Fernando José de Souza, daquela cidade.

Acham-se hospitalados em casa do seu parente e nosso compatriota, Sr. Jenacito Bárbaro.

De S. Francisco, aqui está o joão Athanásio Vieira.

O Sr. guarda José Carneiro da Silva,

no nosso escritório pediu-nos que fôssemos público que, por ordem superior, é proibido o transito de tropas de armas pela estrada da Ilha, telegraphicamente. Rio Branco e Cunha, que pena de responsabilidade pelos damages ocasionados nessa estrada, feita as expensas dos Telegraphos e para seu exclusivo uso.

A Maçonaria Brasileira reuniu-se recentemente em Congresso no capital da república, fazendo-se representações das Lojas dos Estados por meio de seus delegados.

Na corrida de domingo, ganhou a seguia Andorinha.

Encerraram-se no dia 31, deste mês as inscrições para o concurso de carteiros do Correio desta cidade. Os candidatos devem ter de

a 30 anos, apresentar certidão de idade e atestados de boa comportamento, de vacina, de boa saúde e saudade, leis e decretos correntemente o português e as quatro operações aritméticas.

Ao nosso escritório veio o Sr. Victor Weiss, recentemente chegado de Buenos Ayres, comunicar-nos que vai abrir uma casa de pensões à rua Conselheiro Mafra, esquina da do Mercado.

Agradecemos-lhe desejanos prosperidades.

Kolum und Heimat é o título de um jornal ilustrado que, em língua alemã, se publica na d'outros países em Berlin. O que recebemos agora é um exemplar das gravuras e texto variado da esse jornal interessante particular, fazendo-o recomendável entre os muitos jornais ilustrados que vêm do exterior, só que em que se publica e onde esse gênero de publicações chegam a um grau admirável de perfeição.

Muitos necessitados pelas horas de lazer da Colonia sindicato das famosas horas de lazer das principais cidades.

Em nossa redação esteve o Sr. Etienne Vanniet, agente geral da Caixa Paulista do Fórum Previdência, ultimamente chegado a esta cidade. O Sr. Vanniet está residindo à rua S. Catharina, onde procura ser procurado pelos que se querem inscrever como sócios da associação que representa, a qual tem por finalidade médica mensalidade, garantir uma pensão-viúvica, decorridos dez anos.

O capital subscrito até hoje soma 12 mil contos e o Sr. Vanniet já tem realizado aqui algumas inscrições. Esta é a condensação um chefe d'Estado a não haver senão água, só na América.

Recebemos um exemplar do Relatório da Companhia Aliança da Bahia de seguros marítimos e terrestres, relativo ao ano de 1908, e remetido pelo respectivo agente no Estado de S. Catharina, Sr. Francisco Campos da Fonseca Lobo.

Evidencia-se do relatório que são lisonjeiras as condições econômicas e financeiras da Companhia.

Aradecidos.

Repartições Federais

No mês de Abril findo, a Alfândega de S. Francisco rendeu 93.206.586.

A collectoria federal desta cidade rendeu 3.290.103 e a de Bento 675.660.

A nossa agencia postal arrecadou a quantia de 2.114.230, incluindo a receita de 993.300 proveniente de vales postais.

Expedito 10 registrados com valor e 247 sem valor e recebeu 43 ditos com valor e 332 sem valor.

O movimento de malas foi o seguinte, recebidas directamente 127 e em expedições expedidas directamente 143 e em transito 33.

A estação telegráfica rendeu 2.680.580, apresentando um saldo de 1.034.964.

Transmitiu 249 telegrammas longas e 8745 bilárias e recebeu 893 telegrammas longas com 9302 palavras. O serviço de intermediário originou por 918 telegrammas com 11.528 palavras.

A arredação do Correio de S. Francisco teve o seguinte movimento:

Emissário, de vales 1.311.850

Premios 13.890

Venda de selos extraformulas a selos officiais

formulas a selos officiales etc. 516.490

Expedito directamente 306 ditos

registrados com valor e importâcia de 6518.400 e 116 sem valor e recebeu 14 ditos com valor na importâcia de 8.280.350 e 114 sem valor.

Benjamin Constant

Por acumulo de matéria deixaram de sair no nosso escritório que fazemos público que, por ordem superior, é proibido o transito de tropas de armas pela estrada da Ilha, telegraphicamente.

Rio Branco e Cunha, que pena de responsabilidade pelos damages ocasionados nessa estrada, feita as expensas dos Telegraphos e para seu exclusivo uso.

A Maçonaria Brasileira reuniu-se recentemente em Congresso no capital da república, fazendo-se representações das Lojas dos Estados por meio de seus delegados.

Na corrida de domingo, ganhou a seguia Andorinha.

Encerraram-se no dia 31, deste mês as inscrições para o concurso de carteiros do Correio desta cidade.

Os candidatos devem ter de

Justiça

Chegou-nos da Bahia a excellente revista a «Justiça», órgão oficial do Grêmio Literário-Jurídico daquela populosa capital. Os numeros que nos vieram, visitar, correspondentes ao quarto e quinto annos de sua existência, revelam muito estudo das questões sociais, discutidas com clareza, de vistas, correção de linhas, e preceção de argumentos.

Por entre os artigos inspirados na cultura das ciências sociais e políticas, a «Justiça» ameniza a sua proveitosa leitura com bellissimos contos literários.

Os exemplares recebidos registram entre os nomes dos seus redatores, o Dr. Arthur Forreira da Costa, actual redactor-chefe do nosso jornal.

Gratos pela honrosa visita do organismo literário-jurídico dos académicos Direitos da Bahia, fizemos votos pelas suas continuas conquistas intelectuais.

Singular reclamação

As mulhors do Estado de Indiana dirigiram uma curiosa petição á exposição do actual presidente da República dos Estados Unidos.

Assim seguiu a uma série de considerações humanitário-philosophicos, essas damas pedem á madame Taft que, na Casa Branca, não se sirvam vinho, licores, cerveja, etc.

Os presidentes Hayes e Rutherford, não bebiam senão água, dizem as reclamantes, e por isso se o sr. Taft quer ser amado dos seus concidadãos, deve imitar-lhes o sobrio exemplo.

Esta é a condensação um chefe d'Estado a não haver senão água, só na América.

Recebemos um exemplar do Relatório da Companhia Aliança da Bahia de seguros marítimos e terrestres, relativo ao ano de 1908, e remetido pelo respectivo agente no Estado de S. Catharina, Sr. Francisco Campos da Fonseca Lobo.

Evidencia-se do relatório que são lisonjeiras as condições econômicas e financeiras da Companhia.

Aradecidos.

EDITAL

De ordem do Sr. Inspector da Alfândega de S. Francisco do Sul, faze publico que a 25 do corrente, ao meio dia, entrarão em praça, praça de leito, as mercadorias abaixo relacionadas, portadas no valor de 1.750 Réis, de que trata o edital desta Repartição publicado no «Commercio de Joinville», de 17 do mês proximo findo. Caixa n.º 353, pesando 51 kilos, contendo: 2 ditos de pares de meias de algodão não especificadas, curtas, de mais de 0,20 de comprimento no pé; 14 ditos de pares de meias, idem, compridas, de mais de 0,20 e 27 ditos até 0,20, Caixa n.º 882, pesando 147 kilos, contendo: 15 e meio kilos de tecidos de algodão, phantasia, lavrado, medindo 250 metros; 68 kilos de tecido aberto, de phantasia e salsicha, até 100 grammas por m.2, medindo 1368 metros; 19 kilos de tecido de algodão estampado, lisso, até 40 grammas por metro quadrado medindo 705 metros. Caixa n.º 1121, peso 500 kilos. Entendendo 48 peças de tecido de algodão, lavrado, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando 1872 metros, a 5 peças de setenta de algodão estampado, até 100 grammas por metro quadrado, pesando 13 kilos e medindo 200 metros; 8 peças de tecido de algodão, lavrado, de mais de 100 grammas por metro quadrado, com o peso de 30 kilos e medindo 300 metros; 60 peças de tecido de algodão estampado, até 75 grammas por metro quadrado, pesando 112 kilos e medindo 2190 metros; 22 peças de tecido de algodão tinto, a phantasia, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando 54 kilos e medindo 730 metros. Caixa n.º 1257, pesando 54 kilos, contendo: 12 peças de setenta de algodão estampado de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando 51 kilos e medindo 360 metros. Caixa n.º 1138, pesando 98 kilos, contendo: 76 kilos de tecido de algodão estampado de mais de 75 grammas por metro quadrado medindo 780 metros. Dois barcos, nos números 1220 e 1226, pesando 725 kilos, contendo: 580 kilos de algodão, simples.

Quatro barcos, nos n.ºs 1148 a 1151 pesando 902 kilos, contendo: 842 kilos de papel item próprio para embrulho. Um volume com 60 kilos de óxido de ferro.

Alfandega de S. Francisco do Sul, 10 de Maio de 1909.

Cláudio Claudio Carneiro da Cunha. 1. Escriturário.

ANNUNCIOS

Desligaram-se do Circo Armbrósia, a exposição Juvenil de Camargo, J. P. Paranhos, Antonio Benetti e Germano das Neves, mas separam artistas novos.

O Director Antonio de Araújo,

Etienne Vanniet, Joinville.

Alto negocio

Vende-se um terreno no município do Paraty, no logar Boqueirão, com uma área de mil metros, aproximadamente, terras apropriadas para cultura, tendo uma estrada de rodagem bem próxima, bem como a costa, cortada pela estrada de ferro. Quem pretender, dirija-se a Thomas Pereira da Costa, nessa cidade.

Inscrições com o visjante geral da Previdência.

Etienne Vanniet, Joinville.

Despedida

Retirando-me no dia 28 para S. Paulo, grato e saudoso despeço com minha mulher de todos que nos honraram com suas amizades, especialmente de nossos ex-alunos.

Aproveito a occasião para declarar que nada devo a esta Praça; todavia, si alguém se julgar credor, peço procurar-me até o dia 27, que será embolsado.

Joinville 21-5-1909.

Orestes Guimarães.

Vapor nacional

GAUCHO, esperado em S. Francisco no dia 25 do corrente, seguirá depois da indispensável demora para os portos abaixo: **Paranaguá, Santos e Rio de Janeiro.**

Recebe carga e passageiros para os referidos portos.

A. BAPTISTA & C. Agentes.

Vapor nacional

GLORIA, chegará no dia 27 do corrente, seguirá depois da indispensável demora para o porto do **Rio de Janeiro** com escala no **Paramaribo, Antonina e Santos**.

Recebe carga e passageiros para os portos acima.

A. BAPTISTA & C. Agentes.

Vapor nacional

Agardecimento

+ A família do falecido João Rodrigues da Cunha, presente e ausente, agradece de coração a todas as pessoas que se prestaram com seus serviços durante a enfermidade do extinto, a todos que enviaram coroas e pezinhas; ao mesmo tempo convida para assistirem a missa de 7. dia que será celebrada no dia 26 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na Matriz desta cidade.

S. Francisco, 19-5-1909.

Bom emprego de capital

Vende-se um TERRENO neste município, distante desta cidade 15 minutos de viagem, no logar Ibitum, tendo estrada de rodagem, e navegação pelo rio Ibitum, com uma área de 5.000.000 metros quadrados, ou com morto, por preço razoável, quem pretender dirigir-se a Thomas Pereira da Costa nessa cidade.

Salão Schoondermark & Ferreira

Domingo, 23 de Maio

Concerto

da S. M. «GUARANY».

ENTRADA:

Homens 300 R\$.

Senhoras 200 R\$.

Previdência

Sociedade Paulista de Mortalidade

FUNDADA EM 1906

Funcionando por Decreto do Governo Federal por prazo de 99 anos.

Director-Presidente Dr. Fr. de Toledo Flávia (ex-secretário de finanças do Estado de São Paulo.)

A «Previdência» tem actualmente mais de 260.000 mutuários em todo o Brasil.

A «Previdência» organiza de forma científica as grandes sociedades francesas de mortalidade, oferecendo grandes vantagens aos seus mutuários; um chefe de família inscrevendo seu filho na «Previdência» paga por cada um R\$ 5.000 mensais durante 60 anos; obterá no final destes 60 anos, um valor de 1.200.000 durante a existência.

Inscrições com o visjante geral da «Previdência».

Etienne Vanniet, Joinville.

Alto negocio

Vende-se um terreno no município do

Paraty, no logar Boqueirão, com uma área

de mil metros, aproximadamente, terras

apropriadas para cultura, tendo uma es-

trada de rodagem bem próxima, bem co-

mo a costa, cortada pela estrada de ferro. Quem

pretender, dirija-se a Thomas Pereira da

Costa, nessa cidade.

ANNUNCIOS

Desligaram-se do Circo Armbrósia

as exposições Juvenil de Camargo, J. P.

Paranhos, Antonio Benetti e Germano das Neves, mas separam artistas novos.

O Director

Antonio de Araújo,

Joinville.

Alto negocio

Vende-se um terreno no município do

Paraty, no logar Boqueirão, com uma área

de mil metros, aproximadamente, terras

apropriadas para cultura, tendo uma es-

trada de rodagem bem próxima, bem co-

mo a costa, cortada pela estrada de fer



O Vapor ingles

“Elm Branch”

sahirá para Chile no dia 26 de Maio, recebe cargas, para os seguintes portos:

Punta Arenas

Corral

Coronel

Talcahuano

Valparaiso

Coquimbo

A tratar com os Agentes

A. Baptista & Cia.

Salão**Ryres Ferreira**

Neste bem montado Salão de barbeiro, junto ao Hotel Sul-American, o publico encontrará um novo e variado sortimento de finas perfumarias das melhores perfumistas estrangeiros, bem como dentífricos em pastas e líquidos e mais artigos de toilette.

Neste salão amolam-se navalhas, thezouras e facas.

O Bacharel

Arthur Ferreira da Costa
patrocina causas attinentes
á sua profissão de

Advogado

em Joinville, S. Francisco
& S. Bento
—Residencia:—Joinville—
Hotel Sul Americano.

Ao Publico

É proibida a entrada no terreno de Rodolpho José Ribeiro, no Caminho do Imperador. Qualquer danno que ali for feito recarhá sobre quem tiver transgredido esta proibição. Estão encarregados de zelar e tomar conta do dito terreno os Srs. Böttcher, Francisco Passarinho e Hermann Viertel.

Por procuração
Carlos J. Etsold.

**A Chapelaria**

de Sophia Pries
Rua do Porto
acaba de receber um grande e lindo sortimento de

Flores artificiales

e diversos artigos de moda.

Os abaixo assinados estão encarregados da venda de Apólices do Estado

de juro de 5% pelo que oferecem aos interessados.

Florianopolis, em Maio de 1909.
Carl Hoepcke & Cia.

COMPANHIA DE SEGUROS

Maritimos e Terrestres Pelotense

Capital 2.000:000.000

Com quaequer seguros a risco marítimo e contra incêndio

São Agentes nesta praça podendo effectuar todas operações

A. Baptista & Cia.

A Filial da Agencia presta informações a quem deseja-as em São Francisco.

POLVORA, MARCA**Elephanté**

DE PERNAMBUCO

A conhecida fabrica de H. Lundgren resolveu estabelecer nesta praça um deposito de sua superior polvora, que será vendida a R\$ 1.400 o kilo em partidas.

São agentes da fabrica os srs.

A. Baptista & Comp.**Pensão Catharinense****Largo do Mercado**

Nesta bem situada casa de pensão encontram as Exmas. famílias boas accomodações e boa mesa; os Srs. viajantes, além dos comodos necessários, encontram também para seus animaes estrebaria e bom pasto.

Preços baratinhos.

JOINVILLE

**Aos Rapazes**

Querem ter uma presença elegante? conquistar as meninas bonitas? vão à Rua Conselheiro Mafra, na conhecida casa do Menezes, que encontrarão, chegado com o ultimo vapor da Europa, um grande sortimento de

Chapéos

lebre especial, lindas camisas, gravatas, ceroulas, e todos os artigos finos para rapazes.

**Ao Publico**

Como dono dos terrenos sitos no vale do Itapocú, contiguos ao Patrimonio Municipal, pelo lado do norte, proibi qualquer invasão dessa propriedade, fazendo responsáveis os que transgredirem esta proibição.

Joinville, 12—5—1909.
Patrício Rogerio da Mata.

CAFÉ

em coco compra
qualquer quantidade, à di-
nheiro, João Krisch, Rua do
Norte.

HOTEL**SUL AMERICANO**

O melhor hotel de Joinville

Neste antigo e acreditado estabelecimento os senhores hospedes encontrarão:

Optima meza, excellentes comodos, banhos e um bem escolhido sortimento de BEBIDAS,

Annexo ao Hotel:

BARBEARIA

ARMARINHO e

Salão de engraxate

O Proprietario:

Francisco J. Medeiros

R. WOLF**Magdeburg-Buckau**

Fabrica mais acreditada
de LOCOMOVES
nomeus seus Agentes no Estado de

Santa Catarina

Carl Hoepcke & C.

Vendas pelos preços da
Fabrica com seu desconto,
livre de commissão.

Subagentes em Joinville os
Senhores:

Jordan, Gerken & C. I.A.

Florianopolis, em Janeiro de
—1909—

CARL HOEPCKE & CIA.

Alfredo Navarro

é a casa mais bem sortida de chapéos de cabeça
e sol por preços admiráveis:

Variadíssimo sortimento
em gravatas, collarinhos
punhos, camisas e perfuma-
rias.

Cortes de ternos de ca-
semira e de calças.
Armazém de secos e
molhados por atacado e
a varejo.

Preços sem rival!
Todos corram à casa do Na-
varro ver as novidades que rece-
bi diariamente.

Casa Bechara

Recebeu um lindo sortimento de Camisas, Gravatas, collarinhos, meias para homens, senhoras e crianças. Chapéos de sól e cabeça, calçados para homens, senho-
ras e crianças; lenços de se-
da e de outras qualidades,
mollas para gravatas etc. e
outros artigos pertencentes ao
mesmo ramo de negocio, e
que se acha nas condições de
verder barato.

Atenção! Só se vende a
dinheiro, para não perder a
amizade.

Rua Aubé, casa da Sra.
Viúva Stamm.

João Mansur Bechara
Joinville.

TYPGRAPHIA JORDAN
Rua Conselheiro Mafra
JOINVILLE

Dormentes**para Estrada de Ferro****A. Baptista & Comp.**

compram quaequer quantidades.

Recebem em Joinville e em qual-
quer porto marítimo do Estado desde
ão S Francisco até Ganchos.

Muito recommendavel remedio

— para —

expulsar vermes

temos no

VERMICIDA

do pharmaceutico Georg Boettger, Brus-
que. E porque? Porque é infallivel e não
prejudica as crianças.

À venda em quasi todas pharmacias e lojas.